



Coordenadoria da Mulher

Relatório 2021/2023

Parte 2

**Aracaju/SE
Janeiro/2023**

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENADORIA DA MULHER

No exercício de 2021, a magistrada Dra. Rosa Geane Nascimento Santos foi designada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Edson Ulisses de Melo, a permanecer na coordenação da Coordenadoria da Mulher



ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS
Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE

SUMÁRIO

Parte 01

- 1- Premiações
- 2- Atribuições da Coordenadoria da Mulher
- 3- Programas e Projetos
- 4- Ações da Coordenadoria da Mulher
 - 4.1- Casa da Mulher Brasileira de Sergipe
 - 4.2- Articulações Municipais com Poderes Executivos, Legislativos e Judiciário para cumprimento do Artigo 35 da Lei Maria da Penha
 - 4.3- Fóruns da Rede Estadual de Prevenção, Enfrentamento e Combate à VDFCM
 - 4.4- Políticas de Atendimento ao Agressor de VDFCM
 - 4.5- Cursos e Capacitações
 - 4.6 – Patrulha Maria da Penha
 - 4.7 – Ronda Maria da Penha
 - 4.8 – Política de Atendimento Especializado e Integral à Mulher vítima de VDFCM
 - 4.9 – Ações de articulação com a rede estadual de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher
 - 4.10- Justiça Restaurativa nas Escolas

Parte 02

- 5-Semanas da Justiça pela Paz em Casa (Relatórios em Anexo)
- 6-Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica
- 7-Convênios e Termos de Cooperação
- 8-Movimentação Processual no SEI
- 9-Portal da Coordenadoria da Mulher
- 10-Solenidades Comemorativas aos 11 Anos da CEVID
- 11-Considerações Finais

PARTE 02

5 - SEMANAS DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Atendendo ao Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, institucionalizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ por meio da Portaria nº 15/2017 e da Resolução nº 254/2018, a Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolveu programação específica para a 17ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, realizada de 08 a 12 de março de 2021, para 18ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, realizada de 16 a 20 de agosto de 2021, e para a 19ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, realizada de 22 a 26 de novembro de 2021, conforme relatórios de ações encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça, em anexo.



TJSE GESTÃO
2021-2023

XVII SEMANA Justiça pela Paz em Casa
O Judiciário está com você no enfrentamento à violência doméstica

08 a 12 de março

A Semana Justiça pela Paz em Casa é um esforço concentrado dos tribunais para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Denuncie! O Judiciário cuida do seu processo.

Procure o fórum e se informe, ou acesse:
www.cnj.jus.br/pazemcasa
www.tjse.jus.br/portaldamulher/
f cnj.official

NÃO SE CALE

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA MULHER
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

f @tjsergipe | @tjseoficial | @tjsergipe | tjsergipe



**VI ENCONTRO DO
FÓRUM ESTADUAL DA
REDE DE PREVENÇÃO,
ENFRENTAMENTO E
COMBATE À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER
DE SERGIPE**



TEMA
15 anos da Lei Maria da Penha:
Avanços, Desafios e Fazeres

**16 a 20
agosto**

09h às 11h

Transmissão
Youtube
TJSE EVENTOS

NÃO SE CALE

XIX SEMANA
Justiça pela
Paz em Casa

**O Judiciário está com você
no enfrentamento à
violência doméstica**

DE 22 A 26 NOVEMBRO

TRANSMISSÃO
YOUTUBE - TJSE EVENTOS

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA MULHER
Unidade de Trabalho do Estado de Sergipe

No exercício de 2022, a 20ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, realizada de 07 a 11 de março de 2022, a 21ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, realizada de 15 a 19 agosto de 2022 e a 22ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, realizada de 21 a 25 novembro de 2022 foram fomentadas no TJSE conforme relatórios de ações encaminhados ao CNJ, em anexo.





6 – CAMPANHA SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica foi instituída pela a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, tendo por objetivo oferecer um canal silencioso de denúncia às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, que se encontrem nos estabelecimentos comerciais e entidades previamente cadastradas na Campanha, para que sejam tomadas as providências necessárias ao seu atendimento, em especial por meio do Disque 190.

Essa Campanha foi lançada nos Tribunais Nacionais no mês de junho de 2020, desde então, o Tribunal de Justiça de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher vem fomentando ações para promoção de seus objetivos.

O Estado de Sergipe também acolheu a Campanha, por meio da Lei nº 8.846/2021, a qual instituiu o Programa de Proteção às Mulheres "Sinal

Vermelho", como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência, com o apoio de estabelecimentos como farmácias, repartições públicas, dentre outros.

Dentre as ações realizadas, a campanha foi amplamente divulgada neste Poder, com desembargadores (as) magistrados (as) e servidores (as), e com a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tendo, em seu momento inicial sido promovida reuniões com farmacêuticos e o Conselho Regional de Farmácias de Sergipe, bem como com o Comando da Polícia Militar.

Posteriormente foi promovida uma nova dimensão à Campanha Sinal Vermelho para integração de Entidade e Estabelecimentos Comerciais.

Nesse sentido, a partir de 2022 a Coordenadoria da Mulher oficiou diversas entidades, estabelecimentos comerciais, cartórios e universidades para divulgação da Campanha Sinal Vermelho, como também promoveu evento alusivo à Campanha para assinatura de Termos de Adesão e para entrega de camisas da Campanha a magistrados (as).

Em decorrência disso, manifestaram interesse em aderir à Campanha, assinando Termo de Adesão, a Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Sergipe-OAB/SE, Associação dos Notários e Registradores do Estado de Sergipe - ANOREG-SE, Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura do Município de Aracaju/SE, Assembleia Legislativa de Sergipe – ALESE, Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Sindicato de Habitação de Sergipe – SECOVI, a Pastoral da Mulher da Paróquia São José, o Instituto Ágatha, a Federação dos Municípios do Estado de Sergipe – FAMES, a Academia Sergipana de Ciências Contábeis, a Faculdade Pio-Décimo, o Município de Porto da Folha, o Município de Riachão do Dantas, Corpo de Bombeiros de Sergipe, Federação do Comércio do Estado de Sergipe – FECOMÉRCIO, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Sergipe – SINDIJUS, Universidade Federal de Sergipe – DECAV, Academia Sergipana de Letras, Instituto Luciano Barreto Júnior, Felipe Figueiredo Lattanzio, Defensoria Pública de Sergipe, Câmara Municipal de Estância/SE, Projeto Agrevida, Confraria Sancristovense, Município de Estância/SE, e Representantes dos Municípios de Aquidabã, Arauá, Areia Branca, Canhoba, Capela, Carira, Cedro de São João, Cristinápolis, Estância,

Frei Paulo, Itabaiana, Itabi, Itaporanga D'Ajuda, Japaratuba, Laranjeiras, Macambira, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedra Mole, Poço Redondo, Propriá, Riachuelo, Santa Luzia do Itanhy, Santa Rosa de Lima, Santana do São Francisco, São Domingos.

6.1 - AÇÕES DA CAMPANHA SINAL VERMELHO – 2022

✦ Reunião com Representantes da OAB/SE e da ANOREG

O Tribunal de Justiça de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher, está divulgando a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e articula com as instituições parceiras e estabelecimentos comerciais uma cooperação. Nesse sentido, a Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento se reuniu com a representantes da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Sergipe, da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Sergipe, na quinta-feira, dia 09/06.



“Nós pretendemos firmar Termos de Adesão com as instituições que são parceiras do Judiciário para buscar uma cooperação formal na divulgação da Campanha Sinal Vermelho e, assim, conferir uma maior visibilidade para as mulheres em situação de violência e que precisam realizar a denúncia. Então, vamos fazer um grande movimento para essa Campanha, agora em 2022, a fim

de replicar aqui em Sergipe com as instituições - OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Câmaras de Vereadores Municipais, bem como Supermercados, Bancos, Farmácias, Anoreg, no formato da adesão que já foi feita nacionalmente pela AMB”, explicou a magistrada.



Com a OAB/SE, a reunião ocorreu com a Advogada Flávia Elaine Santana, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Sergipe (OAB/SE), além do Sinal Vermelho, foi discutida a formalização do convênio para a atuação dos advogados dativos em processos para a garantia da assistência judiciária às mulheres vítimas de violência. Com o convênio, Coordenadoria da Mulher continuará com a capacitação, no âmbito da Lei Maria da Penha, para os advogados indicados pela Ordem.

Já com os representantes da Anoreg também foi debatida formas de evitar a violência patrimonial, que é uma das hipóteses de violência descrita na Lei Maria da Penha. “Os cartórios, além de serem um lugar de fácil acesso para as mulheres que desejam denunciar a violência, também é o local onde são feitas as transferências de bens, de imóveis e os cartórios existem em todos os municípios do interior, inclusive em alguns existe mais de um. Dessa forma, discutimos com os registradores a violência patrimonial, como pode ser evitada e como podemos realizar parcerias nessa área. Como diz o cançãoeiro, 'Vamos

precisar de todo mundo. Um mais um é sempre mais que dois", salientou Rosa Geane.



De acordo com a magistrada, os órgãos convidados aderiram à Campanha do Sinal Vermelho. "Então vamos formalizar a adesão e os Convênios. Estou muito feliz pelo êxito das reuniões e esperando outras adesões", acrescentou Rosa Geane.



"Temos uma grande capilaridade de cartórios, então poderemos trabalhar nas cidades, tentando minimizar essa realidade da violência contra a mulher. Saímos dessa reunião com muita esperança de que vamos nos somar. Um pouquinho que fizermos vai se tornando algo gigante. Então, só posso parabenizar a Coordenadoria da Mulher por essa campanha e por nos convidar para participar também", disse Estelita Nunes, Conselheira Anoreg Sergipe.

✦ **Coordenadoria a Mulher participa de Solenidade dos 2 anos da Campanha Sinal Vermelho**

A Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento, representou o Tribunal de Justiça de Sergipe no aniversário de dois anos da campanha Sinal Vermelho contra a Violência, em solenidades nos dias 29/06 e 01/07/2022. O Presidente da Amase, Roberto Alcântara e outros presidentes de Associações de Magistrados também participaram do ato.





“A Campanha do Sinal Vermelho contra Violência Doméstica é uma grande conquista para todas as mulheres e, em especial, para aquelas que sofrem violência doméstica e familiar. Nesses dois anos, essa importante Campanha já impactou milhares de mulheres. Houve redução em menos 1,7% de feminicídios no Brasil, segundo o Atlas da Segurança Pública. Isso mostra a importância dessas ações no enfrentamento a esse tipo de violência. Se uma mulher for salva, para nós, já terá valido a pena. No entanto, Campanha já salvou a vida de muitas mulheres. Nessa nova fase a Campanha visa também a participação dos homens no enfrentamento, prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher. Nesses eventos, também celebramos as vidas salvas e as conquistas da Campanha Sinal Vermelho, que hoje configura um programa de cooperação nacional, prevista na Lei Federal 14.188, de 2021”, ressaltou a magistrada Rosa Geane.



Segundo informações da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a proteção à mulher e a participação dos homens no combate à violência doméstica foram as principais discussões da celebração do aniversário da Campanha Sinal Vermelho, em Foz do Iguaçu-PR. A Presidente da AMB Renata Gil enfatizou a luta contra a desigualdade de gênero e defendeu a necessidade de políticas efetivas para minimizar esse problema social. Também participaram da cerimônia a ativista Luiza Brunet, o Ministro Humberto Martins, a Conselheira do CNJ Tânia Reckziegel e o Presidente do TJPR José Laurindo de Souza Netto.



A Juíza Rosa Geane ainda salientou que a Coordenaria da Mulher, em parceria com a AMB e a Amase, estará vestindo toda a magistratura com a camisa contendo a marca da campanha Sinal Vermelho, durante os Jogos da Magistratura que acontecerão em Aracaju, em agosto.



“Agradeço ao Presidente do TJSE, Des. Edson Ulisses pela oportunidade concedida de representar o TJSE nos eventos de Aniversário de 2 anos da Campanha do Sinal Vermelho em Itaipu Binacional e no Parque Nacional do Iguaçu, nos dias 28/06 e 01/07, respectivamente. Nesses belos eventos, o Presidente da empresa Itaipu e o Prefeito de Foz do Iguaçu assinaram o termo de cooperação para implantação da Campanha do Sinal Vermelho. Pretendemos que os representantes dos três Poderes e parceiros em Sergipe assinem também o termo de cooperação para a implantação da Campanha e vistam a camisa da Campanha do Sinal Vermelho, bem como toda a Magistratura Sergipana e os(as) nossos(as) parceiros(as). Como os jogos ocorrem na semana do Dia do Magistrado em Aracaju/SE, estamos articulando essa grande ação para garantir mais visibilidade e a assinatura do termo de cooperação para implantação da Campanha do Sinal Vermelho em Sergipe ”, completou.



✦ **Coordenadoria a Mulher realiza Solenidade de Adesão à Campanha Sinal Vermelho pelo Governo de Sergipe, Prefeitura de Aracaju e pela ALESE**

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio da Coordenadoria da Mulher (CEVID), realizou no dia 10/08/2022, solenidade de Adesão à Campanha Sinal Vermelho pelo Governo de Sergipe, Prefeitura de Aracaju e Assembleia Legislativa. Na oportunidade, representantes do Executivo estadual e municipal de Aracaju e da Alese assinaram o termo de adesão à Campanha Sinal Vermelho, idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A solenidade aconteceu no auditório do Palácio da Justiça e contou com a presença da Presidente em exercício do TJSE, Des^a Ana Lúcia dos Anjos; da Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane

Nascimento Santos; da Presidente da AMB, Renata Gil; da Promotora Cecília Barreto; da Defensora Áurea Costa; do Presidente da Amase, Roberto Alcântara; e da atriz Luiza Brunet. A solenidade foi transmitida pelo canal TJSE Eventos, no YouTube, onde ficou gravada.



Do Governo de Sergipe, o termo foi assinado pela Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, Lucivanda Rodrigues. A Prefeitura de Aracaju foi representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Simone Passos. Já a deputada Goretti Reis assinou a adesão pela Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese). Assim, os Poderes Executivo e Legislativo se comprometeram, junto ao Judiciário, em divulgar a campanha em Sergipe.



A Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Desembargadora Ana Lúcia dos Anjos, presidiu a mesa. “Nós precisamos estar atentas a todo tipo de violência, quer seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Precisamos denunciar. E os homens que praticam esse tipo de violência, em sua maioria os próprios companheiros, devem aprender que a mulher é para ser amada, não para ser maltratada”, defendeu a Presidente em exercício.



“Através dessa campanha a gente salva vidas, efetivamente. Se a mulher tem coragem de denunciar, a Justiça oferece todo o aparato. Essa campanha é um case de sucesso no Brasil e mundo. Já temos quase 20 Estados com a lei do

Sinal Vermelho aprovada. Então, estamos muito felizes por Sergipe ter abraçado essa causa. Esperamos que esse Estado seja exemplo na redução de feminicídios, já que Brasil é o quinto país no mundo que mais mata mulheres”, considerou Renata Gil, Presidente da AMB.



Segundo a Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do TJSE, após o início da campanha houve uma redução de 1,7% no número de feminicídios no país. “O Brasil todo vem sentindo o impacto dessa campanha, que traz uma forma silenciosa de pedir ajuda, com um ‘x’ vermelho na palma da mão. A cada dia mais, estamos buscando os órgãos da rede de proteção para que possam aderir à campanha e também acolher essas mulheres vítimas de violência”, ressaltou a magistrada.



A empresária e atriz Luiza Brunet tem contribuído para a divulgação da campanha. Vítima de violência doméstica e familiar, ela disse que a problemática deve ser discutida em todos lugares. “A gente precisa se posicionar. Eu, como ativista e mulher que sofreu violência doméstica, venho trabalhando nesse enfrentamento desde 2016. É um trabalho que considero importante porque diz para as mulheres que elas devem denunciar e buscar a justiça. A campanha Sinal Vermelho trouxe um conforto muito grande para as mulheres, principalmente na época da pandemia”, opinou a atriz.



A deputada estadual Goretti Reis é autora de alguns projetos de lei de proteção à mulher, entre eles o que instituiu a política pública de reeducação de autores de violência doméstica (Lei 8.777, de 16/10/2020); e também o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio (Lei 8.375, de 20/12/2017). “Ainda temos projetos importantes que aguardam aprovação. Um deles sobre a Patrulha Maria da Penha, para que seja implantada em todo Estado. Outro se trata da destinação de 3% das vagas para mulheres com medida protetiva em empresas que tenham contratos efetivados pelo Poder Executivo”, enumerou a deputada.



Já a Secretária de Estado da Assistência Social, Lucivanda Rodrigues, além de elogiar a iniciativa da AMB e Judiciário, apresentou no evento uma novidade. “Trago aqui a minuta de um projeto que está tramitando no âmbito do Executivo e que tem como objetivo proteger a mulher vítima de violência com benefício de transferência de renda. Sabemos que a dificuldade em relação ao custeio da família muitas vezes leva mulher a permanecer em situação de violência”, explicou

Lucivanda.



“Essa campanha só vem fortalecer um trabalho que a Prefeitura de Aracaju já exerce, através da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, que inclusive lançou nosso Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Mulher. Brevemente, também vamos lançar o nosso protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência. Assim, essa adesão é um fortalecimento disso tudo, com a Prefeitura somando-se ao Tribunal de Justiça”, salientou Simone Passos, Secretária Municipal de Assistência Social.



Quem também compareceu ao evento foi o Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), Roberto Alcântara. “A campanha Sinal Vermelho visa justamente a promoção da proteção da mulher e o combate à violência doméstica em suas várias formas, seja na agressão física, mas também na violência patrimonial e psicológica que ainda são uma chaga na sociedade brasileira. O papel da magistratura é se aproximar cada vez mais da sociedade e, hoje, a presença de Renata Gil aqui reforça esse laço”, destacou.





✦ **Coordenadoria a Mulher realiza palestra da Campanha Sinal Vermelho na OAB/SE**

A Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, Rosa Geane Nascimento, proferiu a palestra "Campanha Sinal Vermelho contra a violência", em evento promovido pelo Sindicato da Habitação de Sergipe (Secovi). A palestra ocorreu no dia 19/08/2022, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Sergipe (OAB/SE) e fez parte do projeto *Dialogando Com Elas e Por Elas*.



"O Secovi demonstrou interesse com a adesão à Campanha do Sinal Vermelho e viemos conversar, apresentar as responsabilidades dos parceiros e as nossas, para que eles tenham conhecimento de como a campanha foi idealizada, como está sendo encaminhada, quais órgãos já aderiram e quais materiais e cartilhas dispomos para ampliar a divulgação da campanha. Considero muito importante falar sobre casa com o Sindicato da Habitação, porque sabemos que é em casa que ocorre a maioria dos casos de violência contra a mulher", ressaltou a magistrada.



A Campanha Sinal Vermelho contra a violência, por meio de uma articulação da Coordenadoria da Mulher, recebeu no dia 10/08, a adesão do Governo de Sergipe, Prefeitura de Aracaju e Assembleia Legislativa. “É muito importante que todos adiram porque serão captadores, receptores, acolhedores das mulheres vítimas de violência, porque essa Campanha do Sinal Vermelho é uma forma silenciosa de pedir ajuda e a pessoa que vai ajudar tem como acionar a Polícia e fazer todos os procedimentos de acolhimento”, complementou a Coordenadora da Mulher Rosa Geane.



De acordo com o Presidente do SecoviSE, Gilmar Antônio, a ação celebra os 16 anos de Maria da Penha e busca reforçar o enfrentamento da violência contra as mulheres. No mês de maio, o Secovi lançou a campanha "Todos Por Elas!"

"Estamos dialogando para divulgar essa campanha nos quatro cantos de Sergipe. Nós precisamos fazer com que essa informação chegue nos chãos de fábricas, aos celeiros de obras para que possamos reduzir ao máximo o número de feminicídios que ainda acontecem no nosso Estado e no nosso país", salientou. Gilmar Antônio acrescentou que durante o evento será entregue a Carta de Compromisso para representantes dos candidatos ao governo do Estado solicitando em caráter de urgência a criação da Secretaria da Mulher e Comunidade LGBTQIAPN+.



A Vice-Presidente da OAB/SE Letícia Mothé destacou as ações das diversas instituições com a finalidade de dar mais visibilidade ao Agosto Lilás. “A violência contra a mulher é uma temática que a gente precisa sempre discutir e rediscutir e o Agosto Lilás é um mês extremamente importante para reforçarmos ainda mais a necessidade desses debates, mas precisamos dar continuidade a esse trabalho o ano inteiro, como temos feito com a parceria do Tribunal de Justiça e de outras instituições”, ressaltou Letícia Mothé, acrescentando a criação pela OAB/SE de um Comitê, composto por 11 mulheres, para a apuração de denúncias de violência de gênero e apoio à mulher advogada e ao público feminino em geral.

⊕ **Coordenadoria a Mulher promove encontro para assinatura de Termos de Adesão à Campanha Sinal Vermelho**

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio da Coordenadoria da Mulher, promoveu a adesão com mais instituições à Campanha do Sinal Vermelho, a fim de dar maior visibilidade ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Na sala de reuniões da Presidência, no dia 22/08/2022, assinaram o termo representantes do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE), da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Sergipe (OAB/SE), da Associação de Notários e Registradores de Sergipe (Anoreg), do Sindicato da Habitação de Sergipe (Secovi) e da Pastoral da Mulher da Paróquia São José.



"A importância da adesão desses órgãos está na possibilidade de fazermos essa campanha, tão importante no combate à violência contra a mulher, viralizar permitindo que as pessoas possam mais facilmente denunciar alguma agressão com esse Sinal Vermelho, na palma da mão. A adesão dessas instituições facilitará o acolhimento das mulheres vítimas de violência, uma vez que as pessoas que compõem essa rede, por certo, identificarão com mais facilidade que aquela pessoa está sendo vítima de agressão", destacou o Des. Edson Ulisses de Melo, Presidente do Poder Judiciário.



"Neste momento, convidamos alguns Tribunais, entidades e a sociedade civil representados pelo TRE, pela OABSE, pelos Cartórios, pelo Secovi e pela Pastoral São José, porque eles são importantíssimos nesse processo de prevenção, combate e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Esses parceiros podem fazer o acolhimento da mulher. Os cartórios podem ajudar muito com relação às procurações e às transferências de bens, evitando que a mulher sofra prejuízos patrimoniais. O Sindicato da Habitação atua nos condomínios e pode ajudar na divulgação da lei e da Campanha do Sinal Vermelho, a fim de evitar a violência doméstica nesses ambientes. A adesão da OAB é excelente, porque o número de advogados no Brasil é muito grande e essa Campanha terá imensa divulgação no meio jurídico com uma mensagem de paz. Seguiremos as adesões com os Conselhos, com as Academias, com as Universidades. Temos muito a caminhar com essa Campanha e esperamos que as pessoas a recebam como esses que estavam aqui hoje receberam com essa disposição e vontade de acolhimento à mulher", informou a Juíza Rosa Geane.



A Campanha Sinal Vermelho foi lançada pela AMB e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em junho de 2020 e tornou-se política pública. Em julho de 2021 foi sancionada a Lei Federal 14.188/2021, que instituiu o programa de

cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica. Após o início da campanha houve uma redução de 1,7% no número de feminicídios no país.

A adesão à Campanha Sinal Vermelho contra a Violência foi assinada pela Desa. Elvira Maria de Almeida Silva, Vice-Presidenta e Corregedora do TRE/SE; Letícia Monthé, Vice-Presidenta da OAB/SE; Henrique Maciel, Presidente da Anoreg/SE; Herenita Souza, representando o Secovi; e Sandra França de Oliveira, Coordenadora da Mulher da Paróquia São José.

"A OAB tem uma honra em aderir essa campanha do Sinal Vermelho. A gente está no mês de Agosto Lilás, de celebração dos 16 anos da Lei Maria da Penha, mas precisamos reverberar para a sociedade não é só um mês, não é só uma campanha, a gente precisa que toda a sociedade participe e que isso seja durante o ano todo. E, principalmente, precisamos trazer os homens que são os agressores para dentro da campanha não pode ser uma fala de mulher para mulher tem que ser uma fala da mulher para a sociedade porque aí sim a gente vai conseguir que os homens participem e eles sejam realmente reeducados e reinseridos no cenário de não violência", refletiu Letícia Monthé.

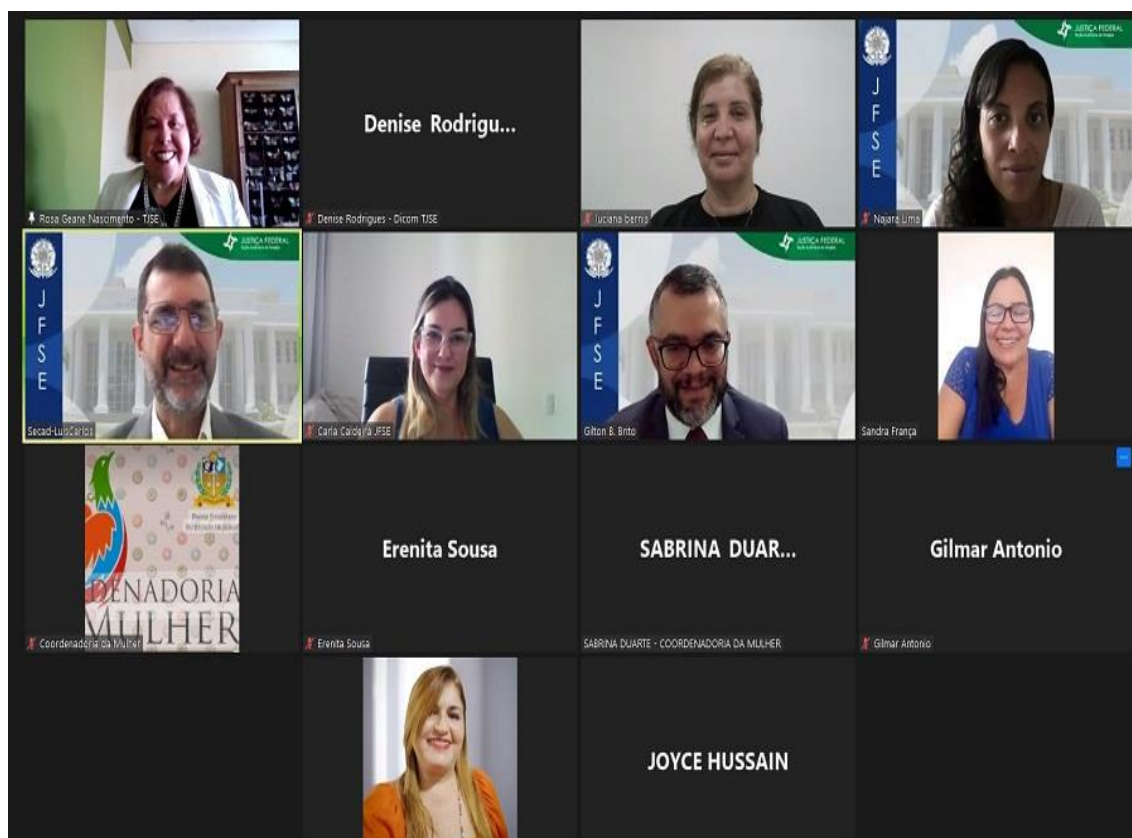
"Nós do Secovi aderimos a essa campanha porque acreditamos que as famílias, as pessoas precisam de uma reeducação nesse contexto de violência que está cada vez mais inserida nos lares e precisamos desse trabalho educativo e preventivo dentro das casas", afirmou Herenita Souza.

"Essa campanha Sinal Vermelho é muito importante porque sabemos que beneficia a sociedade. Somos 13.700 cartórios no país, presente em todos municípios, nos mais distantes rincões da Amazônia e a Anoreg Sergipe não poderia se furtar de participar ampliando a divulgação e adesão à esta campanha", salientou Henrique Maciel.



✦ **Coordenadoria a Mulher participa de reunião com a Justiça Federal para apresentação da Campanha Sinal Vermelho**

No mês de outubro de 2022 a Coordenadoria da Mulher participa de reunião com integrantes da Justiça Federal em Sergipe a fim de parcerizar na divulgação da campanha Sinal Vermelho. Participaram a Juíza Coordenadora da Mulher Rosa Geane Nascimento e a Psicóloga Sabrina Duarte; e da Justiça Federal Carla Caldeira, Najara Lima, Luciana Bernis, Luis Carlos, Gilton Bruto, Sandra França da Pastoral da Igreja São José, Erenita e Gilmar do Secovi.



De acordo com os integrantes da Justiça Federal, a intenção não é apenas aderir à campanha Sinal Vermelho, mas conhecer a expertise do TJSE acerca de ações e programas para o público interno, para servidores e magistradas no enfrentamento à violência.

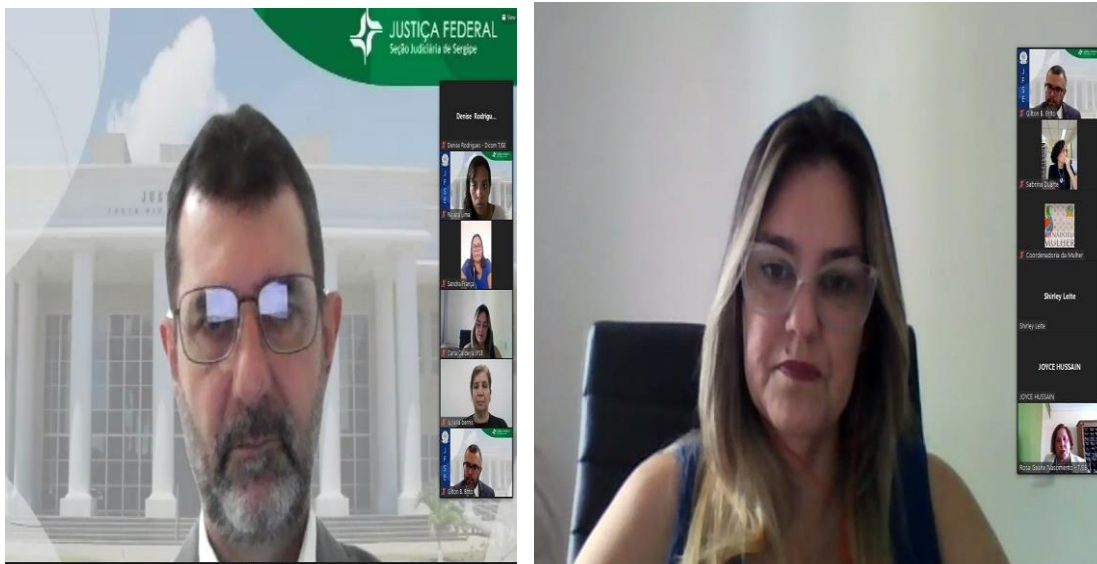


"Percebemos que o site do TJSE apresenta uma boa estrutura quanto à divulgação de campanhas no combate à violência de gênero. Queremos trocar experiências porque implantamos um Núcleo de Apoio às Mulheres, conforme recomenda o Conselho Nacional de Justiça. Além disso, pretendemos aderir formalmente à campanha Sinal Vermelho, divulgando a campanha para o público externo e também acolhendo nosso público interno, servidoras e magistradas", explicou Gilton Bruto.



"Esta é uma campanha que salva vidas. A mulher e a infância são áreas sensíveis que precisam de proteção, conforme a legislação brasileira determina. Toda a sociedade e as instituições são devedoras desses públicos no sentido da garantia de direitos e do acolhimento. É um prazer recebê-los para explicar a

origem e funcionamento da campanha Sinal Vermelho, que é um acolhimento à mulher vítima de violência e quanto mais instituições se somarem à essa divulgação e à essa causa mais mulheres poderão estar protegidas. Estamos à disposição das entidades para maiores esclarecimentos, inclusive sobre outras campanhas, ações, projetos, programas da Coordenadoria da Mulher do TJSE".



⊕ Representações que de Apoiam à Campanha Sinal Vermelho vestindo a Camisa













7 – Convênios

❖ Convênio nº 03/2019 – Patrulha Maria da Penha de Aracaju

OBJETO: O presente convênio tem por objeto firmar parceria com o Município de Aracaju para implantação da Patrulha Maria da Penha, institucionalizada pela Lei Municipal nº 4.880/2017 de Aracaju/SE, para prestação de atendimento pela Guarda Municipal de Aracaju (GMA) às mulheres que gozam de medida protetiva de urgência concedida pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

❖ Convênio nº 13/2020 – Patrulha Maria da Penha de Nossa Senhora do Socorro/SE

OBJETO: O presente tem por objeto firmar parceria com o Município de Nossa

Senhora do Socorro para implantação da Patrulha Maria da Penha, para prestação de atendimento pela Guarda Municipal de Nossa Senhora do Socorro às mulheres que gozam de medida protetiva de urgência concedida pela Vara de violência doméstica e familiar contra a mulher de Nossa Senhora do Socorro.

❖ **Convênio nº 51/2022 – Patrulha Maria da Penha de Propriá/SE**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto firmar parceria com a Prefeitura de Propriá para implantação da Patrulha Maria da Penha local, instituída pela Lei nº 911/2019 – Propriá/SE, para prestação de atendimento policial especializado, pela Guarda Municipal, às mulheres que gozam de medida protetiva de urgência concedida pela Comarca de Propriá.

❖ **Convênio Nº 54/2022 com a FUNDAT**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de parceria colaborativa entre o Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE e a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, com o objetivo de oferecer e disponibilizar, gratuitamente, vagas em cursos profissionalizantes às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que integrem processos judiciais no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju/SE, com fulcro no Projeto Conectando com o Social, coordenado pela Coordenadoria da Mulher do TJSE.

❖ **Convênio Nº 049/2022 com a OAB – Curso de Assistência Judiciária**

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo firmar parceria, entre o Tribunal de Justiça de Sergipe e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, para fornecer Módulo, a ser ministrado pela Coordenadoria da Mulher do TJSE sobre as temáticas de “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Gênero”, no Curso de “Assistência Judiciária às Mulheres em Situação de Violência de Gênero”, promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da

Mulher da OAB/SE. Esse convênio tem por finalidade formar advogados (as) nessa seara e encaminhar, conjuntamente, relação com os nomes desses formados aos Juízos com competência para apreciação dos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, para prestação de Assistência Judiciária, com fulcro no Artigos 27 e 28 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

❖ **Convênio nº30/2016 com a Pio X – terapia de casal**

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade estabelecer a cooperação entre as partes conveniadas, com o objetivo de combater e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, mediante fornecimento de atendimento psicoterapêutico a casais envolvidos nesses crimes.

❖ **Convênio nº 14/2019 com a Pio X – atendimento psicológico às vítimas de VDFM**

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade estabelecer a cooperação entre as partes conveniadas, com vistas a oferecer atendimento psicológico gratuito a mulheres vítimas de violência doméstica.

❖ **Convênio nº 28/2019 com o SENAC**

OBJETO: O presente convênio de cooperação a disponibilização gratuita de vagas das unidades operacionais de Aracaju, Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto na programação quadrimestral de cursos do SENAC, para as mulheres integrantes do Projeto Conectando com o Social, coordenado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, sendo até 05 (CINCO) vagas por quadrimestre nas unidades do Centro de Formação Profissional de Aracaju e de até 01 (uma) nas unidades de Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto.

❖ **Convênio nº 02/2017 com o ILBJ**

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade estabelecer a troca de

informações sobre o tema “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” entre o Tribunal de Justiça e o Instituto Luciano Barreto Júnior, tendo como público-alvo os jovens, adolescentes, pais e responsáveis, além de operários de obra da Construtora Celi, que estejam matriculados nos Projetos desenvolvidos pelo referido Instituto.

❖ **Convênio nº 37/2022 com a FASE – Projeto Viver Família**

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o estabelecimento de parceria técnico científica entre o Tribunal de Justiça de Sergipe -TJSE e o Centro Universitário Estácio de Sergipe, com o objetivo de fornecer atendimento especializado psicológico para mulheres vítimas e homens autores que integram processos judiciais ativos envolvendo o crime de violência doméstica contra a mulher, visando a reabilitação psicossocial e a promoção do bem estar individual e familiar desses beneficiários, com fulcro no Projeto Viver Família da Estácio.

❖ **Convênio nº 04/2017 com a UNIT- Estatísticas**

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o estabelecimento de parceria técnico científica entre o Poder Judiciário de Sergipe e a Universidade Tiradentes de Sergipe, com os objetivos de executar pesquisas voltadas à temática da violência doméstica e familiar contra a mulher em Sergipe

❖ **Convênio nº 017/2015 – UNIT - Estágio Obrigatório**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo conceder vagas de estágio curricular obrigatório, não remunerado, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos Cursos de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social da Universidade Tiradentes junto às Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, às varas competentes para processo e julgamento de causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher e a Coordenadoria da Mulher do TJSE.

❖ **Convênio nº 21/2020 – CIOSP**

OBJETO: O presente Convênio objetiva a disponibilização de dados do Tribunal de Justiça de Sergipe sobre violência doméstica contra a mulher para o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP

❖ **Convênio com a UFS- Estatísticas**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando à execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Já se mete a colher em briga de marido e mulher? Diagnósticos da incidência de violência e análise da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Sergipe”, aprovado no Edital FAPITEC/se/FUNTEC/CAPES Nº 07/2015(LINHA1 – Projeto de Pesquisa).

❖ **Convênio Nº 017/2017 com a SSP/SE**

OBJETO: O presente acordo de cooperação tem por objetivo firmar parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe para consolidar o Projeto Interior em Rede, que se destina a integralizar e fortalecer a rede de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Sergipe.

❖ Por fim, ressalto que encontra-se em tramitação neste Poder o Processo SEI 0011266-85.2021.8.25.8825, para consolidação do Convênio de Justiça Restaurativa nas Escolas, e o Processo SEI 0030227-40.2022.8.25.8825, para consolidação do Termo de Cooperação de acesso ao Portal Criminal pela Patrulha Maria da Penha de Aracaju.

O Convênio de Justiça Restaurativa nas Escolas tem por objetivo estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça de Sergipe e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe para introdução dos conceitos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de gênero e de métodos restaurativos nas escolas selecionadas pelo Estado de Sergipe.

Já o Termo de Cooperação de acesso ao Portal Criminal pela Patrulha Maria da Penha de Aracaju tem por objetivo estabelecer meios eficazes para comunicações eletrônicas entre os signatários, nos processos acompanhados pela Patrulha Maria da Penha de Aracaju, utilizando o sistema informatizado do Portal Criminal.

8 – Movimentação Processual no SEI

A movimentação processual da Coordenadoria da Mulher no Processo Administrativo Eletrônico – SEI é realizada pelas competência COODMULH, que abrange a equipe de apoio administrativo, e a competência COODMULHESP, que abrange a equipe de apoio especializado.

Nesse campo processual são inseridas as demandas externas e internas dirigidas à Coordenadoria para formalização e acompanhamento. Também são fomentadas as ações administrativas e especializadas desse setor.

Na gestão dos exercícios 2021/2023 houve o acompanhamento integral mediante Processo Administrativo Eletrônico – SEI, com o acompanhamento e a criação de aproximadamente 500 processos tramitando nas competências COODMULH e COODMULHESP.

Nesse sentido, segue abaixo os principais processos movimentados:

- **Casa da Mulher Brasileira de Sergipe:** 0015342-26.2019.8.25.8825, 0001270-92.2023.8.25.8825,
- **Política de Atendimento à Vítima de VDFCM:** 0022949-85.2022.8.25.8825, 0001727-27.2023.8.25.8825
- **Política de Atendimento ao Agressor de VDFCM:** 0000564-46.2022.8.25.8825, 0021591-85.2022.8.25.8825, 0017464-07.2022.8.25.8825, 0019197-08.2022.8.25.8825, 0007686-18.2019.8.25.8825, 0007686-18.2019.8.25.8825, 0017684-

05.2022.8.25.8825, 0020899-23.2021.8.25.8825, 0015632-
 07.2020.8.25.8825, 0006430-69.2021.8.25.8825, 0006105-
 94.2021.8.25.8825, 0002979-36.2021.8.25.8825, 0022949-
 85.2022.8.25.8825, 0022764-47.2022.8.25.8825, 0018345-
 81.2022.8.25.8825, 0008424-35.2021.8.25.8825,

- Articulações Municipais com Poderes Legislativos, Executivos e Judiciários sobre Artigo 35 da Lei Maria da Penha:

0010540-
 14.2021.8.25.8825, 0010543-66.2021.8.25.8825, 0018169-
 39.2021.8.25.8825, 0009314-71.2021.8.25.8825, 0017678-
 32.2021.8.25.8825, 0018055-03.2021.8.25.8825, 0004823-
 84.2022.8.25.8825, 0010545-36.2021.8.25.8825, 0018153-
 85.2021.8.25.8825, 0016508-25.2021.8.25.8825, 0008844-
 40.2021.8.25.8825, 0008603-32.2022.8.25.8825, 0010544-
 51.2021.8.25.8825, 0020327-67.2021.8.25.8825, 0017785-
 76.2021.8.25.8825, 0019656-44.2021.8.25.8825, 0014499-
 90.2021.8.25.8825, 0006108-49.2021.8.25.8825, 0003436-
 68.2021.8.25.8825, 0008840-03.2021.8.25.8825

- Patrulhas Maria da Penha: 0019505-49.2019.8.25.8825,
 0017669-41.2019.8.25.8825, 0004573-51.2022.8.25.8825,
 0004567-44.2022.8.25.8825, 0004569-14.2022.8.25.8825,
 0019482-06.2019.8.25.8825, 0004571-81.2022.8.25.8825,
 0004568-29.2022.8.25.8825, 0004690-42.2022.8.25.8825,
 0004691-27.2022.8.25.8825, 0004689-57.2022.8.25.8825,
 0009697-49.2021.8.25.8825, 0005713-91.2020.8.25.8825,
 0007091-48.2021.8.25.8825, 0017794-38.2021.8.25.8825,

- Ronda Maria da Penha: 0016186-05.2021.8.25.8825, 0007668-
 26.2021.8.25.8825,

- Cursos e Capacitações: 0028846-94.2022.8.25.8825, 0021819-
 31.2020.8.25.8825, 0000354-58.2023.8.25.8825, 0004937-

23.2022.8.25.8825, 0020882-21.2020.8.25.8825, 0016478-
87.2021.8.25.8825, 0011594-15.2021.8.25.8825, 0011235-
65.2021.8.25.8825, 0010718-60.2021.8.25.8825, 0019286-
31.2022.8.25.8825,
- **Justiça Restaurativa:** 0011266-85.2021.8.25.8825, 0014953-
70.2021.8.25.8825, 0002030-12.2021.8.25.8825, 0018397-
77.2022.8.25.8825, 0026085-90.2022.8.25.8825, 0023485-
96.2022.8.25.8825,
- **Meta 08/2021 e 09/2022-CNJ:** 0021243-04.2021.8.25.8825,
0019142-91.2021.8.25.8825, 0005557-35.2022.8.25.8825,
0021715-05.2021.8.25.8825, 0005712-72.2021.8.25.8825,
0006940-82.2021.8.25.8825, 0000524-98.2021.8.25.8825,
0017021-90.2021.8.25.8825, 0008666-91.2021.8.25.8825,
0008952-69.2021.8.25.8825, 0007117-46.2021.8.25.8825,
- **Semanas da Justiça pela Paz em Casa:** 0027778-
12.2022.8.25.8825, 0022567-29.2021.8.25.8825, 0022553-
45.2021.8.25.8825, 0019332-20.2022.8.25.8825, 0019325-
28.2022.8.25.8825, 0024940-33.2021.8.25.8825, 0021456-
10.2021.8.25.8825, 0005712-38.2022.8.25.8825, 0005279-
34.2022.8.25.8825, 0015056-77.2021.8.25.8825, 0015273-
23.2021.8.25.8825, 0014417-59.2021.8.25.8825, 0003432-
31.2021.8.25.8825, 0003772-72.2021.8.25.8825, 0002715-
19.2021.8.25.8825, 0024315-62.2022.8.25.8825, 0014606-
37.2021.8.25.8825,
- **Campanha Sinal Vermelho:** 0009990-53.2020.8.25.8825,
0015645-35.2022.8.25.8825, 0018681-85.2022.8.25.8825,
0017082-14.2022.8.25.8825, 0013822-26.2022.8.25.8825,
0015455-09.2021.8.25.8825, 0014976-79.2022.8.25.8825,
0010620-12.2020.8.25.8825,
- **Convênios e Termos de Cooperação:** 0010899-
27.2022.8.25.8825, 0024310-40.2022.8.25.8825, 0018213-

58.2021.8.25.8825, 0013373-68.2022.8.25.8825, 0019779-13.2019.8.25.8825, 0030227-40.2022.8.25.8825, 0011266-85.2021.8.25.8825, 0023536-10.2022.8.25.8825,

- **Planejamento Estratégico:** 0012504-42.2021.8.25.8825, 0017018-04.2022.8.25.8825, 0012529-55.2021.8.25.8825, 0010104-55.2021.8.25.8825, 0004988-68.2021.8.25.8825, 0014252-12.2021.8.25.8825,

- **Juizados de VDFCM:** 0001472-69.2023.8.25.8825, 0014724-47.2020.8.25.8825, 0014908-66.2021.8.25.8825, 0011279-84.2021.8.25.8825, 0002597-43.2021.8.25.8825, 0006922-61.2021.8.25.8825,

- **Aplicativo MPU:** 0015695-61.2022.8.25.8825,

- **Plano de Gestão 2021/2023:** 0017810-55.2022.8.25.8825, 0011165-14.2022.8.25.8825, 0006596-04.2021.8.25.8825,

- **Advogados Dativos:** 0020053-11.2018.8.25.8825

- **Prêmio CNJ de Qualidade:** 0003413-88.2022.8.25.8825, 0003422-84.2021.8.25.8825, 0003293-79.2021.8.25.8825,

- **Colégio de Coordenadores Estaduais de Violência Doméstica – COCEVID:** 0000665-83.2022.8.25.8825,

- **Fórum de Rede:** 0002897-73.2019.8.25.8825, 0015555-61.2021.8.25.8825

- **Programas e Projetos CEVID:** 0009766-52.2019.8.25.8825,

- **Programas e Projetos externos:** 0022791-30.2022.8.25.8825, 0006758-96.2021.8.25.8825, 0013370-16.2022.8.25.8825, 0014016-60.2021.8.25.8825, 0020703-19.2022.8.25.8825, 0021616-98.2022.8.25.8825, 0020953-52.2022.8.25.8825,

- **Recomendações e Resoluções CNJ:** 0023539-62.2022.8.25.8825, 0022423-55.2021.8.25.8825, 0015323-15.2022.8.25.8825, 0023457-31.2022.8.25.8825, 0000898-80.2022.8.25.8825, 0020252-28.2021.8.25.8825, 0003525-91.2021.8.25.8825, 0002151-40.2021.8.25.8825, 0005481-

11.2022.8.25.8825, 0022414-93.2021.8.25.8825, 0017906-
 07.2021.8.25.8825, 0016559-36.2021.8.25.8825, 0016992-
 40.2021.8.25.8825, 0008532-64.2021.8.25.8825, 0004812-
 89.2021.8.25.8825, 0006476-58.2021.8.25.8825, 0008182-
 13.2020.8.25.8825, 0006612-21.2022.8.25.8825, 0017722-
 51.2021.8.25.8825,
 - **Ouvidoria da Mulher:** 0009753-48.2022.8.25.8825, 0004372-
 59.2022.8.25.8825,
 - **Justiça em Números:** 0029492-07.2022.8.25.8825, 0019087-
 09.2022.8.25.8825, 0024867-61.2021.8.25.8825, 0012935-
 76.2021.8.25.8825,
 - **FONAVID:** 0019961-28.2021.8.25.8825, 0022032-
 66.2022.8.25.8825, 0024270-58.2022.8.25.8825, 0024249-
 82.2022.8.25.8825, 0022382-88.2021.8.25.8825, 0021592-
 07.2021.8.25.8825, 0026079-83.2022.8.25.8825, 0024265-
 36.2022.8.25.8825,
 - **Jornada da Lei Maria da Penha:** 0020028-56.2022.8.25.8825,
 0015088-82.2021.8.25.8825,
 - **Núcleo Permanente de Juízes TJSE:** 0010324-
 24.2019.8.25.8825
 - **Eventos CEVID:** 0008611-09.2022.8.25.8825, 0018807-
 38.2022.8.25.8825, 0015455-09.2021.8.25.8825, 0023250-
 37.2019.8.25.8825, 0019983-52.2022.8.25.8825, 0027711-
 47.2022.8.25.8825,
 - **Premiações Coordenadora CEVID:** 0025152-20.2022.8.25.8825,
 0029887-96.2022.8.25.8825, 0009026-89.2022.8.25.8825,
 - **Orçamento CEVID:** 0017508-26.2022.8.25.8825, 0014030-
 44.2021.8.25.8825, 0013178-20.2021.8.25.8825, 0019542-
 71.2022.8.25.8825,
 - **Relatórios CEVID:** 0028765-48.2022.8.25.8825, 0023235-
 63.2022.8.25.8825, 0024324-24.2022.8.25.8825, 0010756-

38.2022.8.25.8825, 0022503-53.2020.8.25.8825, 0022507-90.2020.8.25.8825, 0022505-23.2020.8.25.8825, 0000840-77.2022.8.25.8825,

- **Dados Estatísticos:** 0008257-52.2020.8.25.8825, 0024135-80.2021.8.25.8825, 0018101-89.2021.8.25.8825, 0011447-86.2021.8.25.8825, 0022422-36.2022.8.25.8825, 0017014-35.2020.8.25.8825, 0015448-17.2021.8.25.8825,

- **Expedientes Administrativos:** 0028249-28.2022.8.25.8825, 0025154-87.2022.8.25.8825, 0028249-28.2022.8.25.8825, 0012736-88.2020.8.25.8825, 0021278-61.2021.8.25.8825, 0004285-11.2019.8.25.8825, 0012614-07.2022.8.25.8825, 0024091-95.2020.8.25.8825, 0006233-17.2021.8.25.8825, 0006293-53.2022.8.25.8825, 0008152-07.2022.8.25.8825, 0002888-09.2022.8.25.8825, 0024603-44.2021.8.25.8825, 0012432-55.2021.8.25.8825, 0006355-30.2021.8.25.8825, 0003906-02.2021.8.25.8825, 0007763-56.2021.8.25.8825, 0012638-35.2022.8.25.8825,

9 – Portal da Coordenadoria da Mulher

Atividades realizadas no Portal

- Atualização das informações dos equipamentos, em cada município, de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- Atualização e inclusão de Leis e demais documentos jurídicos, no âmbito Municipal, Estadual e Federal, no menu Acervo Jurídico;
- Inclusão e atualização de portais e sites de serviços disponíveis a mulheres vítimas de VDF, no menu Links Úteis;
- Criação de ferramenta para consulta de números de processos em VDFCM.

- Apresentação dos enunciados do FONAVID na página principal;
- Inclusão de vídeo institucional, com a apresentação do histórico da Coordenadoria da Mulher.

10 – Solenidades Comemorativas dos 11 anos da Coordenadoria da Mulher do TJSE

A Coordenadoria da Mulher, instituída no Tribunal de Justiça de Sergipe por meio da Lei nº 7.183, de 14 de julho de 2011 e instalada no TJSE mediante o Ato 205/2012, completou 11 anos de existência no ano de 2022.

Nesse sentido, num primeiro momento, a Coordenadoria da Mulher deu início ao Processo SEI 0008611-09.2022.8.25.8825 para promover ações alusivas aos 11 anos desse setor, como a realização de solenidade para entrega de homenagens, a criação de vídeo institucional e a realização de Palestra sobre a temática.



A solenidade comemorativa foi realizada no dia 16/08/2022, no Auditório do Palácio do TJSE, tendo sido convidados para participar desse evento a rede de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Tecendo a Rede:

Aniversário de 11 anos da Coordenadoria da Mulher do TJSE

PALESTRA
Prateleira do Amor: gênero e violência doméstica contra a mulher

PALESTRANTE
Professora Valeska Zanello, referência nacional em estudos de gênero.

 9h | 16/08  AUDITÓRIO JOSÉ ROLLEMBERG LEITE, TÉRREO
PALÁCIO DA JUSTIÇA

 COORDENADORIA DA MULHER
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

 TJSE GESTÃO
2021-2023

 PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



Na ocasião, foi realizada a palestra *‘Prateleira do Amor: gênero e violência doméstica contra a mulher’*, ministrada pela professora Valeska Zanello, do curso de Psicologia da UnB. Também foi apresentado vídeo institucional com um breve histórico da Coordenadoria, de suas gestoras e das ações. Por fim, foram entregues placas a homenageados selecionados pelos valorosos serviços prestados na prevenção, combate e enfrentamento à VDFCM.



“A Coordenadoria da Mulher é um instrumento importante para nossa gestão. Durante toda sua existência, foi atuante, definindo políticas destinadas ao amparo da mulher, algo que vem sendo objeto de preocupação do Tribunal de Justiça. Parabenizo essa Coordenadoria, atualmente sob a batuta da doutora Rosa Geane, que tem se revelado uma pessoa bastante interessada, culta e preocupada com a questão da mulher”, destacou o Desembargador Edson Ulisses de Melo, Presidente do Poder Judiciário de Sergipe.

“São 11 anos de conquistas e estamos comemorando justamente na Semana da Justiça pela Paz em Casa e no mês de aniversário dos 16 anos da Lei Maria da Penha. Temos feito um trabalho intenso, especialmente de acompanhamento para a criação da Casa da Mulher Brasileira. Também estamos articulando a criação do Centro de Educação e Reabilitação dos Agressores, que tudo indica será o primeiro do Brasil”, comentou a Juíza Rosa Geane Nascimento, Coordenadora da Mulher do TJSE.



Referência nacional em estudos de gênero, a professora doutora Valeska Zanelli discorreu sobre como a violência de gênero nasce,

caracteriza-se e se propaga na sociedade brasileira. *“Na nossa cultura, os homens aprendem a amar muitas coisas e as mulheres aprender a amar os homens. Usando a metáfora da prateleira do amor, as mulheres se subjetivam nessa prateleira, mediadas por um ideal estético construído historicamente no começo do século, da mulher branca, loira e magra. Quanto mais distante desse perfil, pior o seu lugar na prateleira e maior a chance de ser vista sob a ótica da objetificação sexual”*, considerou a professora.



Nessa solenidade, foram homenageados os Desembargadores Edson Ulisses de Melo, Osório de Araújo Ramos Filho e Geni Schuster; as Juízas que já foram Coordenadoras da Mulher, Rosa Geane Nascimento, Iracy Manguiera, Adelaide Martins Moura e Isabela Santana; o Juiz Alcício de Oliveira Rocha Júnior, Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; toda a equipe da Coordenadoria da Mulher; o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher do Ministério Público de Sergipe; o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa do Direito da Mulher da

Defensoria Pública de Sergipe; a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE; e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da SSP/SE.





Num segundo momento, a Coordenadoria da Mulher, por meio do Processo SEI 0019983-52.2022.8.25.8825, em continuidade às ações alusivas aos 11 anos desse setor, promoveu solenidade para entrega de homenagens, para formalização de Convênios e para reunião e assinatura do Termo de Adesão à Campanha Sinal

Vermelho com prefeitos dos Municípios de Sergipe, no dia 05/12/2022, às 09 horas, no Auditório do Palácio do Tribunal de Justiça de Sergipe.



Essa Solenidade foi iniciada com a formalização do Convênio para a formatação do Curso de Assistência Judiciária com a seccional Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil. A capacitação direcionada para os advogados visa proporcionar às mulheres em situação de violência assistência jurídica gratuita.



"Nós já iniciamos uma primeira capacitação para os advogados, nesta parceria entre o TJ e a ESA e hoje estamos fazendo a formalização do convênio. Este primeiro curso foi um sucesso absoluto com as inscrições porque não supriu toda a demanda de quem queria se inscrever, uma vez que é uma ação muito significativa para a classe. O objetivo é, acima de tudo, valorizar a pauta de defesa dos direitos das mulheres, a partir da capacitação da advocacia para atuar em defesa das ofendidas e mostra principalmente a preocupação tanto da Ordem dos advogados do Brasil como do Poder Judiciário", observou o Presidente da OAB/SE, Dannel Alves Costa.



Também foi firmado com a Prefeitura de Propriá, o Convênio para criação da Patrulha Maria da Penha. A Patrulha Maria da Penha é um serviço prestado pela Guarda Municipal e que visa a proteção da mulher em situação de violência doméstica para a qual foi deferida medida protetiva de urgência. Em Sergipe, somente dispõem do serviço os municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro. A Coordenadoria da Mulher do TJSE realiza os cursos de capacitações para as Guardas Municipais e realiza o acompanhamento dos serviços prestados.

Na oportunidade, ainda foram assinados Termos de Adesão à Campanha Sinal Vermelho pela Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (Fames), pela Faculdade Pio Décimo e pela Academia Sergipana de Ciências Contábeis. Lançada em junho de 2020, o objetivo da campanha é combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao apresentar um 'x' vermelho na palma da mão, a mulher está denunciando uma situação de violência e pedindo ajuda.



Na ocasião, também foi realizada reunião com os Prefeitos dos Municípios de Sergipe para apresentação dos programas, projetos e ações da Coordenadoria da Mulher, bem como para assinatura do Termo de Adesão à Campanha Sinal Vermelho pelos presentes.



Após a formalização dos convênios, a Juíza Coordenadora da Mulher Rosa Geane Nascimento prestou homenagens às entidades parceiras no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com a entrega de placas comemorativas dos 11 anos da Coordenadoria.



"Por ocasião dos 11 anos da nossa Coordenadoria, dos 16 anos da Lei Maria da Penha e também pelos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher e, ainda nas imediações do Dia Internacional dos Direitos Humanos, nós entendemos por bem fazer essas homenagens merecidas em razão de toda parceria com os programas, projetos, ações e campanhas da Coordenadoria da Mulher. É um momento de muita felicidade e de reconhecimento desse trabalho à rede e aos órgãos internos que sempre nos deram a mão e nos ajudaram nesse árduo trabalho que é o enfrentamento combate e a prevenção à violência doméstica e familiar", explicou a Juíza Rosa Geane, Coordenadora da Mulher do TJSE.

Foram 22 personalidades e instituições homenageadas: o Governador do Estado; a Senadora Maria do Carmo Alves; a Secretaria de Estado da Inclusão e da Assistência Social de Sergipe; a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade; o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Sergipe; Prefeito do Município de Aracaju; Corregedoria-Geral da

Justiça, a Ouvidoria-Geral do TJ, a Escola Judicial do Estado de Sergipe, o Comitê de Raça e Gênero, o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do TJSE; Comitê Multinível, Multisetorial e Interinstitucional para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe; Diretoria de Cerimonial e a Diretoria de Comunicação do TJSE; Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase); Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher e a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe; Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Aracaju; Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Estância; Centro Universitário Estácio de Sergipe; Faculdade Pio Décimo; Instituto Luciano Barreto Júnior.





Demais homenageados não puderam estar presentes nessa solenidade, mas foram agraciados com as placas em outra oportunidade.





11 - Considerações Finais

Conforme relatório acima, observa-se que na gestão 2021/2023 as ações da Coordenadoria da Mulher são contínuas, inovadoras e prospectivas. Pois dão consecução aos Programas existentes, ao passo que fomentam novas articulações com projeções futuras.

Por fim, cabe ressaltar que o Projeto Interior em Rede, o Projeto Educação e o Projeto Meu Alvo é a Paz, foram aprovados, por meio do Processo SEI 0012504-42.2021.8.25.8825, para integrarem o Planejamento Estratégico deste Tribunal, nos exercícios 2021 -2026, a fim de que suas ações sejam executadas nesse interstício.